



BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL (PLAGEDER)

EDITAL 01/2022

BOLSA DE EXTENSÃO UFRGS 2022/2023

1. OBJETIVO DA BOLSA

Atuar junto ao projeto PLAGEDER: ENLACES ENTRE EAD E EXTENSÃO, que visa propiciar a inserção de ações de extensão no âmbito do curso à distância de Bacharelado em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER) através do atendimento de algumas demandas das regiões de abrangência dos polos locais.

2. PERÍODO PREVISTO

O período de atuação previsto para atuação será de Maio/2022 a Fevereiro/2023.

3. ATIVIDADES PREVISTAS PELA BOLSA

- a) participar de ações visando a aproximação entre os setores de produção agropecuária e de serviços no Município de Gramado;
- b) realizar reuniões com Emater e representantes locais visando o estabelecimento de estratégias de ação no contexto do projeto;
- c) realizar um diagnóstico junto aos empreendimentos do município de Gramado, visando identificar quais as principais demandas no que concerne ao setor produtivo agropecuário do município;
- d) analisar os dados apresentados e compartilhar com os parceiros e comunidade em geral de forma a contribuir com os processos locais de promoção do Desenvolvimento Rural;
- e) preparação de materiais de difusão dos resultados;
- f) participação em eventos científicos e de divulgação.

4. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais.

5. PARA A CANDIDATURA, SOLICITA-SE OS SEGUINTE QUESITOS:

- 1) Ser estudante de graduação da UFRGS, com matrícula em situação regular durante todo o período da bolsa
- 2) Não ter outra bolsa da UFRGS, bolsa de Fundação de Apoio ou vínculo empregatício;
- 3) Ser titular de conta no Banco do Brasil, tendo informado os dados no Portal do Aluno/Assistência Estudantil/Atualização de Dados Bancários;
- 4) Estar com dados pessoais atualizados no seu Portal do Aluno (CPF, e-mail e telefone);
- 5) Não ter dívida com a Biblioteca.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para a seleção serão considerados os seguintes quesitos:

- a) currículo do candidato, em que será avaliada a relação da formação com as atividades previstas para a bolsa (3)
- b) carta de apresentação e motivação (3,5)
- c) possibilidades de inserção local (3,5)

6.2 Serão chamados para entrevista os cinco candidatos com melhor nota.

6.3 A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca composta pela coordenação do projeto e um representante do curso Plageder. Esta banca será responsável por avaliar os casos omissos.

7. INSCRIÇÕES

Deverão ser efetuadas pelo e-mail plagederselecao@ufrgs.br, com o encaminhamento do currículo, histórico escolar e carta de motivação (em que além apresentação e das motivações e justificativa para a candidatura, deverá constar informações sobre a possibilidade de atuação local e disponibilidade de tempo para atua na bolsa).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período de inscrição: 5 a 11 de maio de 2022
Entrevista: 12 de maio de 2022
Resultado preliminar: 13/05/2022
Período de recurso: 13 e 14/05/2022
Resultado final: 15/05/2022

9. PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os resultados serão publicados na página do curso Plageder:
<http://www.ufrgs.br/cursopqdr/>

Rumi Regina Kubo
Coordenadora do Projeto de Extensão
[O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO]